

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2018/2020) Decreto nº 2.406, de 15 de outubro de 2018.

1 Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, o Conselho Municipal dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em **Assembleia Extraordinária**,
3 com início às 14h e 15min nas dependências do Centro de Convivência do Idoso; localizado na
4 Rua Padre João Batista Réus, S/Nº – Caminho Novo-Palhoça. Nessa oportunidade, estiveram
5 presentes os Conselheiros e demais participantes conforme assinaturas no Livro de Presença.
6 **ABERTURA.** A coordenadora Francis cumprimentou os presentes e na sequência apresentou a
7 pauta única do dia a ser discutida: 1) Definir quais conselheiros tutelares irão compor o Conselho
8 Tutelar Proteção e Semear. A coordenadora Francis sugeriu manter os conselheiros de cada
9 conselho tutelar e os demais por ordem de classificação realizar a escolha das vagas em aberto.
10 Todos concordaram e a Francis explicou que haverá uma vaga para o Conselho Tutelar Proteção
11 e três vagas para o Conselho Tutelar Semear. Assim ficou definido: Conselho Tutelar Proteção-
12 Djonattan Palhano da Silva Blasius; Fabiana Maria dos Reis; Maria Madalena Castilho de Souza;
13 Tainá Silva Dionisio e Vitória Rodrigues do Monte. Conselho Tutelar Semear- Emmanuela
14 Nadir Felipe da Silva; Odilia Maria Marques Steinmetz; Shara Marina da Rosa; Valmor João da
15 Silva Júnior e Elesomir Aparecida dos Santos Heinz. Nada mais havendo a tratar o Coordenador
16 Rafael agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Para constar, eu, Eriane
17 Martins, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
18 será assinada por mim, Coordenadora e demais presentes. Palhoça, 08 de janeiro de 2020.